



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

Setor de Licitação

Pág: -38-

Fls:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO CANINANA**, neste Município de São Pedro da Cipa – MT, visto a empresa J. N. PRADO ao valor global de R\$ 35.950,61 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93.

São Pedro da Cipa/MT, 06 de fevereiro de 2017.


Fabiana Nunes Ruiz Silva
Presidente da CPL

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: <u>06 / 02 / 2017</u>
POR: <u>Fabiana Nunes Ruiz Silva</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Presidente da CPL</u>
MATR Nº: <u>007</u>
ASS. OU RUBICA: 

cial, toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de São José do Xingu (e/ou) Lei n.º 066/1996, da qual compete poderes para "movimentar os recursos financeiros".

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

Daianne Alves de Jesus CPF: 034.962.231-03

AGÊNCIA: 1135-5

CONTAS: n.º 23027-8, 24190-3, 24210-1 e 24198-9 vinculadas ao CNPJ 37.465.317/0001-03 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT.

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, em 06 de fevereiro de 2017.

Respeitosamente,

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Daianne Alves de Jesus

Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº133 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Manutenção Geral o Senhor **RILDO IZAIAS DADALTO**, portador do RG nº 0470860-1-SSP/MT e do CPF nº 383.473.691-00, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

[REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE]

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-2017

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, retifica o valor global onde se lê R\$33.694,39 (trinta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) leia -se R\$35.950,61 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). São Pedro da Cipa/MT, 06/02/2017.

Fabiana Nunes Ruiz Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 134/2017

DATA: 30 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Prefeitura Municipal de Sinop referente ao Convênio nº 001/2015 e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 032/2009 – Versão II, aprovada pelo Decreto nº 263/2013, de 19 de dezembro de 2013, que estabelece:

“VI – PROCEDIMENTOS – 30. Decorridos o prazo sem que sejam sanadas, deverá ser notificado o Prefeito Municipal e/ou Ordenador de Despesas, para instauração de Tomada de Contas Especial, nos moldes estabelecidos pela Instrução Normativa nº 002/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 119/2008, ou ação judicial competente sob orientação da Procuradoria Jurídica do Município.”.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, no âmbito Prefeitura Municipal de Sinop, Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades cometidas na aplicação dos recursos públicos pela conveniente ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP/MT – ADEFIS, inscrita no CGC/MF sob nº. 02.433.474/0001-52, demonstrando a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário no curso do Convênio nº 001/2015, conforme documentação apensada.

Art. 2º. Designar, para tal finalidade, os servidores abaixo relacionados, aos quais competem a formalização, a instrução e a conclusão da Tomada de Contas Especial, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

- I – **Ângela Graziela Goldschmidt**, mat. nº 5639, Presidente;
- II – **Adelaide Cristina Berti Gomes**, mat. nº 2844 – Secretária;
- III – **Marilene Port**, mat. nº 8914 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,

AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO CANINANA, neste Município de São Pedro da Cipa – MT visto a empresa J. N. PRADO ME ao valor global de R\$33.694,39(trinta e três mil seiscentos e noventa quatro), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93. São Pedro da Cipa/MT, 03/02/2017. Fabiana Nunes Ruiz Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2017.**

PORTARIA Nº 143/2017.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR OSVALDO EUZEBIO ALCEBIANES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **OSVALDO EUZEBIO ALCEBIANES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 006.434.651-03, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - 40 HORAS**, do quadro de pessoal em provimento da Secretaria de Saúde do município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 18/01/2017, o mesmo ficará responsável pelos Agentes de Combate de Endemias e pelo Combate a Dengue.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2017.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2017.**

PORTARIA Nº 144/2017.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA SIRLEY MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **SIRLEY MARIA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 836.534.739-34, ocupante do cargo de **FONOAODILOGO - 30 HORAS**, do quadro de pessoal em provimento da Secretaria de Saúde do município de Sapezal, o percentual de 20% a título de função gratificada, a partir do dia 18/01/2017, a mesma ficará responsável pelos Teste da Orelhinha da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2017.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2017**

PORTARIA Nº 145/2017

ALTERA A PORTARIA 089/2016 PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA MARISTELA BRAUN PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 488.452.721-68, em substituição a servidora **MARISTELA BRAUN**, inscrita no CPF nº 827.394.471-91, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 025/2014 que tem como objeto a locação de imóveis, contratada a empresa **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS ENGEL LTDA-ME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal aos, 19 dias do mês de janeiro de 2017.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2017**

PORTARIA Nº 147/2017

REVOGA A LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida a servidora pública Sra. **DANIELE BATISTA DA SILVA**, nos termos do art. 116§1º da Lei 1.035/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 701/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2017.**

PORTARIA Nº 064/2017.

NOMEAR O SR. RICARDO DE FREITAS RAMOS, PARA OCUPAR O CARGO DE ACESSOR I – ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.